

Termo Aditivo nº 02/2025-EBC

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0028/2023, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Ferreira Serviços e Manutenção Ltda, em 20 de abril de 2023.

Processo nº 00000.000695/2022-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria Presidente EBC nº 140/2025, por seu Diretor Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO** brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 - SSP/MA e do CPF/MF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES** brasileira, casada, Pós Graduada Lato Sensu em Gestão em Controladoria Governamental, portadora da Carteira de Identidade nº 1.850.192 – SSP/SP e do CPF nº 873.304.071-00, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, de outro lado a empresa **FERREIRA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA** com sede na Av. São Luis Reis de França, 325, loja 11, Turu - São Luis/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.262.062/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (FERREIRA SERVIÇOS)**, neste ato representada pelo Sócio Administrador, **JOSÉ MAURO DE MORAES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 125560819993 SSP/MA e do CPF/MF nº 147.813.603-00, residente e domiciliado(a) em São Luis/MA, deliberam por mútuo acordo firmar este Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise de reajustamento e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **24/04/2025** e término em **24/04/2026**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 7.018,12 (sete mil e dezoito reais e doze centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 84.217,45 (oitenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	PTRES 229137
Elemento de Despesa:	339037
Nota de Empenho:	2025NE000194
Emissão:	04/02/2025
Valor:	R\$ 14.036,24 (quatorze mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Programa de Trabalho:	PTRES 229137
Elemento de Despesa:	339037
Nota de Empenho:	2025NE000682
Emissão:	07/04/2025
Valor:	R\$ 7.018,12 (sete mil e dezoito reais e doze centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2025, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTAMENTO

4.1. Com base no item Y do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, na data da assinatura.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

ASSINADO DIGITALMENTE

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral

Portaria-Presidente 140, de 20/03/2025

FERREIRA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

JOSÉ MAURO DE MORAES FERREIRA

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mauro de Moraes Ferreira, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 24/04/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 24/04/2025, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064694** e o código CRC **F41DC162**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 00000.000695/2022-00

SEI nº 0064694